



Diário Oficial

ANO III Nº 640

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 14 de agosto de 2014

PORTARIA

PORTARIA nº286, de 14 de agosto de 2014.

"Dispõe sobre a demissão da Servidora MIRIAM NABHAN LUZ 'a bem do serviço público', conforme decisão proferida nos autos do PAD Nº 001/2014 e dá Outras Providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", do inciso I, do art. 216, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e em conformidade com o julgamento proferido nos autos do PAD nº 001/2014, instaurado através da Portaria nº 204, de 22 de maio de 2014...

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º. Aplicar à penalidade de **demissão** "a bem do serviço público" a servidora **MIRIAM NABHAN LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 149, por não ter exercido com zelo e dedicação do cargo, procedendo de forma desidiosa, com fundamento nos arts. 189, inciso XVI; 208, inciso XIII e 213, todos, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal de Rochedo/MS

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br